DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2021, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 067 - 12.306.0142.2087.0000 Merenda Escolar..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 159 - 13.392.0240.2057.0000 Festividades e Comemorações..... 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 174 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 25.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 348 - 08.244.0106.2018.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 246 - 10.301.0120.2090.0000 Atendimentos em UBS..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 066 - 12.306.0142.2087.0000 Merenda Escolar..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 27.813.0270.2059.0000 Infra Estrutura Esportiva..... -500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 217 - 08.244.0106.2071.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 259 - 10.302.0120.2123.0000 Atendimentos em UBS..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 275 - 10.303.0128.2031.0000 Assistencia Farmaceutica..... -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 20 de março de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

.....

DECRETO Nº 2026, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.714, de 24 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020800 Transporte

Ficha: 359 - 26.782.0260.2058.0000 Estradas Vicinais..... 400.000,00

4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 400.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 01 de abril de 2025

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

.....